

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>22/10/18</u>
Protocolo n° <u>484758</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO 130/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA

22 de 10 de 2018

Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor, **Rafael Kalé Moraes**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Lindoia solidariza-se com os familiares e amigos encaminhando votos de pesar, à Família do Senhor Rafael Kalé de Moraes, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente.

Pessoa respeitada, que dedicou todo seu amor à sua família deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem, homem de fé.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos à disposição. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

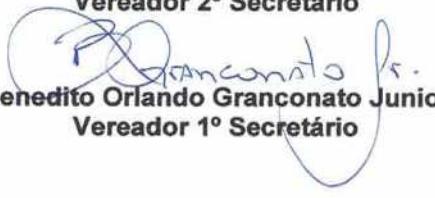
Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o amigo **Kalé Moraes**, descance em paz.


Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

